



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO (RMA)

Na sequência do programa de adesão voluntária implementado pelo BCP com vista à redução de efectivos e ao cumprimento dos objectivos acordados com a DGComp, foi lançado um novo processo de reestruturação do quadro de pessoal, tendo já vários trabalhadores sido abordados no sentido da revogação por acordo do contrato de trabalho.

Nesse sentido, teve o SNQTB conhecimento, através dos seus sócios, da carta subscrita pela Direcção de Recursos Humanos e endereçada aos trabalhadores visados, cujo teor considera inadmissível e abusivo, como aliás já tivemos oportunidade de comunicar à Administração do Banco.

Importa por isso, informar e alertar os sócios que **esta nova etapa no processo de redução de efectivos tem por pressuposto a livre decisão por parte dos trabalhadores no sentido de aceitarem, ou não, a desvinculação do Banco.** Essa decisão não pode ser condicionada ou sujeita a pressões, com a alegação de **não ser possível assegurar o respectivo posto de trabalho** ou com a **dispensa unilateral do dever de assiduidade.**

Assim, para a devida avaliação de todas as situações, deverão os nossos sócios, que foram destinatários da referida comunicação, contactar o Sindicato com vista ao necessário aconselhamento e à cabal defesa dos seus direitos.

Face ao acima exposto, **recomendamos ainda aos nossos sócios que, sempre que necessário, entrem em contacto com a comissão sindical deste Sindicato no BCP, designadamente com:**

- Vanda Mendes – vmendes@millenniumbcp.pt (Lisboa)
- Maria Antónia Andrada – antonia.andrada@millenniumbcp.pt (Lisboa)
- Serafim Pinto – serafim.pereirapinto@millenniumbcp.pt (Porto)

Relembramos que todos os associados do SNQTB podem (e devem) contar com o seu Sindicato.

Lisboa, 20 de Novembro de 2014

A DIRECÇÃO